



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 26 DE AGOSTO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 153

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO (CONTINUAÇÃO)/ TOMADA DE PREÇOS Nº 02-002/ 2021

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO (CONTINUAÇÃO)

TOMADA DE PREÇOS Nº 02-002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para construção de unidades de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD, a fim de atender pessoas carentes em diversas localidades rurais deste município, através do convênio firmado com a FUNASA, nº CV 1144/2017.

Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se no salão da sede da Prefeitura Municipal de Valente, com sede na Praça Getúlio Vargas, Nº 01 – Centro - Valente-BA – CEP: 48.890-000, o Presidente Srº Agamenon Pinto da Silva e Silva e os componentes da equipe de apoio, Genival Oliveira Lima Júnior e Paulo Jorge Guimarães de Oliveira, todos nomeados pelo decreto nº 299 de 12 de maio de 2021, autos do processo em epígrafe para analisarem recurso administrativo da Empresa **3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Reunimos para dar continuidade ao certame em referência, proceder ao exame do referido recurso acima citado e para demais encaminhamentos deste certame.

Faz-se na oportunidade da análise do recurso interposto pela empresa **3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 26.157.090/0001-12**, datado de 25 (vinte e cinco) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um). Após análise do recurso recebido na data acima declarando tempestivo conforme artigo 109.1 a da lei 8.666/93, no qual assiste razão da empresa **3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, após reanálise dos documentos de habilitação da empresa constante no processo administrativo, 344/2021- TP – 02-002/2021, resolve esta Comissão declarar **HABILITADA** a Empresa **3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, ao referido certame dando provimento ao recurso interposto. Desta forma esta comissão decide por tornar sem efeito a ATA de julgamento das propostas no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), conforme revisão do seu próprio ato devendo esta comissão marcar nova seção de julgamento dos habilitados para o dia 31 (trinta e um) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), conforme relação dos habilitados.

Após análise desta comissão ficam as Empresas abaixo todas **HABILITADAS** para dar seguimento ao processo:

CONSTRUTORA FIRMO LTDA ME/EPP; JOVAL CONSTRUTORA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP; LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI; CONTRATTUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA; JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME/EPP; ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA E **3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Valente – Bahia, 26 de agosto de 2021.

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
PRESIDENTE

GENIVAL OLIVEIRA LIMA JUNIOR
MEMBRO

PAULO JORGE GUIMARÃES OLIVEIRA
MEMBRO